

Portaria nº 299

Caracará-RR, 28 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo TRITON de placa NAX , a fim de transladar com diretor geral Eliezer N. Silva para verificar materiais de manutenção para organizar alguns espaços do IFRR/CNP.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	05 de março de 2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo TRITON de placa NAX , a fim de transladar com o servidor Tiago Lima, Hallyson Souza e Marliane Oliveira que participaram de reunião na reitoria.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	27 e 28 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de abril de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012